



## Protocolo 78.588/2024



Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 19 de Agosto de 2024 às 17:13

De:  
**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ  
82.711.680/0001-16**

Para:  
**SGA - DEPE - Protocolo Geral  
  
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 78.588/2024



## Protocolo 78.588/2024



Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 19 de Agosto de 2024 às 17:13

De:  
**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ  
82.711.680/0001-16**

Para:  
**SGA - DEPE - Protocolo Geral  
  
SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 78.588/2024

### TERMO DE ENTREGA

Recebido em:  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:

Nome legível: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_





Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024

Ofício nº 29/2024


Prezada Sr.<sup>a</sup> Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú-SC

A COLÔNIA DE PESCADORES Z7, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.711.680/0001-16, neste ato representada por seu presidente, Sr. Valdelir Manoel da Silva, vem respeitosamente à sua presença solicitar repasse de recurso adicional para custear a locação de 03 contêineres com banheiro, 03 tendas 5x5 com fechamento lateral e material impresso para identidade visual (lonas) dos contêineres mencionados, que ficarão fixados na praia central do município para utilização durante a atividade de pesca dos pescadores artesanais de Balneário Camboriú.

Justificamos que a referida pesca permanece durante todo o ano, não apenas no período de pesca do Arrasto de Praia, e com o alargamento da faixa de areia da Praia Central, perderam-se os três ranchos de pesca que haviam no local, que eram usados pelos pescadores locais nos 12 meses do ano.

Diante do exposto, solicitamos a estrutura mencionada acima para ser utilizada pela pesca artesanal na Praia Central, nos meses de agosto a dezembro do ano corrente.

Certos de podermos contar com vossa costumeira atenção, aguardamos análise ao pedido e seu deferimento.

  
\_\_\_\_\_  
**Valdelir Manoel da Silva**  
Presidente



## 1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: <a href="mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com">coloniadepescadores-z7@hotmail.com</a> 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): VALDELIR MANOEL DA SILVA		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua Ademar R. Linhares 241, Barra, Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.332-133	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99680-3723 1.18- E-MAIL: <a href="mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com">coloniadepescadores-z7@hotmail.com</a>

## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: AMPARO AO PESCADOR - ARRASTO DE PRAIA	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/09/2024 Término: 31/12/2024
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	



2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal, atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra. A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais, manifesto no patrimônio naval, usos, costumes e atividades, no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana. O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional, como revela Santos Jr. (2000, p.104): [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, "foi ali que tudo começou". Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico – o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico.

A Colônia de Pescadores Z7, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira, é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d'água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo.

É a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú, com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados.

A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços:

- Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia;
- Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis;
- Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda);
- Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal, Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador, com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA;
- Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí;
- Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade e cadastramento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia;
- Organização de documentos para o Seguro Defeso, com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados;
- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos bancos que trabalham com linha de crédito rural;



- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos;
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas;
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira;
- Organizar o Arrasto de Praia 2024 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.

Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo "História, Memória e Patrimônio Cultural", pode subsidiar a pesquisa para: a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber; a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial; a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval. A entidade organiza a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagração da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.

Portanto, o presente termo de cooperação tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos, promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário.

SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.



3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT.	META	INÍCIO	TÉRMINO
Disponibilização de estrutura física de apoio aos pescadores.	Praia central de Balneário Camboriú	Mensal	04	Atender as necessidades	Setembro	Dezembro

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$13.300,00	04 parcelas	R\$ 53.200,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Organização e fiscalização dos pescadores durante a pesca.	Mensal	04

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório contendo informações de despesas referente ao recurso recebido para a disponibilização de estrutura física até dezembro do ano corrente.

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### 5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024						



**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014**

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024			R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 53.200,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

**6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	R\$ 13.300,00	R\$ 53.200,00
6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 53.200,00			
6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Contêiners medindo 6 metros com banheiro	03	R\$ 10.166,67	R\$ 30.500,00



**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014**

Contratação de Tendas medindo 5x5	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Impressão de material impresso - lonas	09	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 53.200,00

**7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA**

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Valdelir Manoel da Silva			
Pedro Francisco Rodrigues			





## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.



Assinatura do Representante OSC

Valdelir Manoel da Silva

Presidente da Colônia de Pescadores Z-7

09 - APROVAÇÃO

- ( ) APROVADO  
( ) APROVADO COM RESSALVA  
( ) REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo órgão repassador de recursos

\_\_\_\_\_  
Gestor de Parceria



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA  
**URGENTE**  
RECEBIDO  
20/08/24 15:00 HS  
*Dezaize*

PROTOCOLO NÚMERO	4110 /2024
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços ( ) consumo ( ) abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	324/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Solicitação de suplementação de valores para realizar repasse à Colônia de Pescadores Z7, a fim de sanar despesas extras referentes ao amparo aos pescadores para a Pesca do Arrasto de Praia de 2024, conforme ofício e Plano de Trabalho da entidade, anexos.
JUSTIFICATIVA	Conforme ofício nº 122/2024 anexo.
VALOR NESTE ANO	R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	Despesa 121
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	 Dezaize Aparecida Rodrigues da Costa Leite Presidente Interina Fundação Cultural de Balneário Camboriú Portaria nº 27.029/2020
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	NÃO HA SALDO DISPONÍVEL NA DOTAÇÃO
ASSINATURA DO CONTADOR	 Bruna Teixeira Contador/ Mat. 33.067 SC-036401/0-5

DEFERIDO  
23/08/24 14:00 HS  
*SAMUEL PEREIRA*

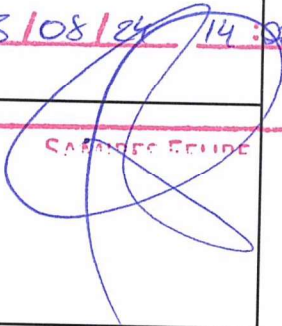
BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO

Postei 53 mil bloqueios CGF.

Assinado por 3 pessoas: COLONIA DE PESCADORES Z 07, DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE e HAYDEE IZABEL ASSANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D050-9732-F889-260D> e informe o código D050-9732-F889-260D



PROTOCOLO NÚMERO	4110 / 2024
DECISÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

**DEFERIDO**  
23/08/24 14:00 HS  
  
SAMARONI BENEDET

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------	--

**JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN**  
Secretário de Gabinete

  
**SAMARONI BENEDET**  
Secretário de Compras

**ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN**  
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

  
**SILVIO RIBEIRO**  
Secretário da Fazenda

  
**JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO**  
Secretária de Gestão Administrativa

**Fundação Cultural de Balneário Camboriú**RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325Usuário: Douglas Henrique Correia de  
Chave de autenticação: 1964-7309-677Página  
1 / 1**Solicitação de Compra/Contratação****Número: 324/2024**  
**Emissão: 20/08/2024**  
**Situação: Liberada****Órgão Orçam.:** 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**Un. Orçam.:** 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**Centro de custo:** 0433 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**Descrição:** SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES PARA REALIZAR REPASSE À COLÔNIA DE PESCADORES Z7, AFIM DE SANAR DESPESAS EXTRAS REFERENTES À PESCA DO ARRASTO DE PRAIA DE 2024, CONFORME PLANO DE TRABALHO ANEXO.

Despesa		Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
121 - 5 . 33003 . 13 . 392 . 1919 . 2.156 . 0 . 335000 -		100051 - Outros Recursos não Vinculados	53.200,00	0,00

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	156119 - REPASSE DE RECURSOS	53.200,00000	53.200,00
<b>Total geral (R\$)</b>					<b>53.200,00</b>

**DENIZE A. RODRIGUES DA COSTA LEITE**  
PRESIDENTE  
Portaria Nº 27.029/2020**SAMARONI BENEDET**Secretário de Compras  
Port. 25245/2018 - Dec. 10.535/2021



## 1 - PROPONENTE - OSC

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	DE 1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: <a href="mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com">coloniadepescadores-z7@hotmail.com</a> 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): VALDELIR MANOEL DA SILVA		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua Ademar R. Linhares 241, Barra, Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.332-133	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 99680-3723 1.18- E-MAIL: <a href="mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com">coloniadepescadores-z7@hotmail.com</a>

## 2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: AMPARO AO PESCADOR - ARRASTO DE PRAIA	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/09/2024 Término: 31/12/2024
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	



2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal, atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra. A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais, manifesto no patrimônio naval, usos, costumes e atividades, no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana. O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional, como revela Santos Jr. (2000, p.104): [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, "foi ali que tudo começou". Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico – o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico.

A Colônia de Pescadores Z7, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira, é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d'água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo.

É a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú, com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados.

A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços:

- Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia;
- Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis;
- Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda);
- Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal, Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador, com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA;
- Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí;
- Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade e cadastramento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia;
- Organização de documentos para o Seguro Defeso, com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados;
- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos bancos que trabalham com linha de crédito rural;



- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos;
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas;
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira;
- Organizar o Arrasto de Praia 2024 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.

Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo "História, Memória e Patrimônio Cultural", pode subsidiar a pesquisa para: a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber; a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial; a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval. A entidade organiza a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagraçamento da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.

Portanto, o presente termo de cooperação tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos, promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário.

SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.





3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT.	META	INÍCIO	TÉRMINO
Disponibilização de estrutura física de apoio aos pescadores.	Praia central de Balneário Camboriú	Mensal	04	Atender as necessidades	Setembro	Dezembro

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Mensal R\$13.300,00	04 parcelas	R\$ 53.200,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Organização e fiscalização dos pescadores durante a pesca.	Mensal	04

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório contendo informações de despesas referente ao recurso recebido para a disponibilização de estrutura física até dezembro do ano corrente.

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

##### 5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024						



**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014**

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024			R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 53.200,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

**6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	R\$ 13.300,00	R\$ 53.200,00
6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 53.200,00			
6.5-Despesas Previstas	6.6- UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Contêiners medindo 6 metros com banheiro	03	R\$ 10.166,67	R\$ 30.500,00





**PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014**

Contratação de Tendas medindo 5x5	03	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
Impressão de material impresso - lonas	09	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 53.200,00

**7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA**

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO
Valdelir Manoel da Silva			
Pedro Francisco Rodrigues			





## 8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2024.

Assinatura do Representante OSC

Valdelir Manoel da Silva

Presidente da Colônia de Pescadores Z-7

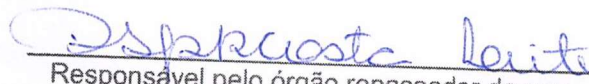




09 - APROVAÇÃO

- APROVADO  
 APROVADO COM RESSALVA  
 REPROVADO

Balneário Camboriú – SC 20 de maio de 2024



Responsável pelo órgão repassador de recursos



Gestora de Parceria

**Haydée Assanti**  
Gestora de Parcerias  
Mat. 7.609 Decreto 8643/2017

Ofício nº 122/2024

Balneário Camboriú, 20 de agosto de 2024

Ao

**Comitê de Gestão Financeira**

**Assunto: Justificativa para suplementação de valores/recursos**

**URGENTE**

**Prezados Senhores,**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de suplementação de valores para realizar repasses de valores para ao Termo de Fomento nº 01/2019 – PMBC 01/2019 que esta Fundação mantém com a Colônia de Pescadores Z7, conforme Plano de Trabalho da entidade e a solicitação nº 324/2024, anexa.

Justifica-se a suplementação de valores para que seja possível a Fundação Cultural realizar o repasse a Colônia de Pescadores Z7, que trabalha para o atendimento aos pescadores artesanais locais, com a finalidade sanar despesas extras referentes ao amparo aos pescadores artesanais para a pesca do arrasto de praia de 2024 e promover a valorização como patrimônio cultural.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Saudações Culturais,



**Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite**  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

*Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite*  
*Presidente Interina*  
*Fundação Cultural de Balneário Camboriú*  
*Portaria nº 27.029/2020*



## Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento  
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba  
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159  
eventosdrial@gmail.com

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

### ORÇAMENTO

Colônia de Pescadores Z7

CNPJ:82.711.680/0001-16

IE: ISENTO

Endereço: Rua José Francisco Vitor 40, Barra, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.332-230

Telefone: 47 3361-8560 e-mail: [coloniadepescadores-z7@hotmail.com](mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com)

De 01 de agosto a 31 de dezembro de 2024.

Item	Produto(s) / Especificações Técnicas Mínimas	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)
01	Locação de tendas tamanho 5 m x 5 m.	un	3	25.500,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: **R\$ 25.500,00**

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 30 DIAS.

Atenciosamente,

  
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda  
Aluisio de Almeida Vieira  
CPF:  
R/  
Sócio-Administrador  
  
95.409.611/0001-02  
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA-ME  
Av. Iguaçu, 2230  
Água Verde - CEP: 80240-030  
CURITIBA - PR



Pacífico Sul Ltda Me  
CNPJ 18.696.885/0001-70  
Rua Carl Lindner 158, Canta Galo  
Cep: 89.163-304 – Rio do Sul – SC  
[www.pacificosul.net.br](http://www.pacificosul.net.br)

Segue orçamento para a Colônia de Pescadores Z7 CNPJ 82.711.680/0001-16:  
ITEM: Locação de Container dormitório para os dias de 01/08/2024 a  
31/12/2024, na cidade de Balneário Camboriú-SC.

Valor para o período de 03 contêiners com banheiro R\$ 5.400,00, valor total  
R\$ 27.000,00.

**VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 27.000,00**

Valor frete R\$ 2000,00 para colocação e retirada de cada container.

**VALOR TOTAL DO FRETE: R\$ 6.000,00**

**VALOR TOTAL DE DESPESAS: R\$ 33.000,00**

Bombinhas, 16/08/2024



Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2024.

Prezado(a),

Conforme solicitado, abaixo mencionamos Orçamento de Locação com montagem e desmontagem de Estruturas para uso em evento, a ser realizado pelo período de 120 dias, iniciando em 01 de agosto de 2024, no município de Balneário Camboriú – SC.

### Orçamento

Item	Item	Qt.	Vi. Uni.	Vi. Total
1	Tenda 05x05 metros	03	5.000,00	15.000,00
			TOTAL	R\$ 15.000,00

\*Orçamento com validade de 30 dias.

Atenciosamente,  
Rafael Carlo Theiss  
**MRX Eventos**

ALL MÍDIAS  
ARLI WOLFART PEDROSO  
(47)99900-3694  
<https://www.allmidias.com/>  
Rua Bogotá 8, até 332/333, Santa Regina, Camboriú, SC, 88345-680

ALL MÍDIAS  
CNPJ:45.480.537/0001-34  
[allmidias.cv@gmail.com](mailto:allmidias.cv@gmail.com)  
[instagram.com/allmidias.cv](https://www.instagram.com/allmidias.cv)

## Orçamento | N° 316 - 2024

CLIENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z-7  
CNPJ: 82.711.680/0001-16

### Serviços

Descrição	Preço	Unidade	Quant.	Total
LONAS COM IMPRESSÃO DIGITAL + INSTALAÇÃO CONFORME SOLICITADO.	R\$ 8.900,00	und	1	R\$ 8.900,00
<b>Subtotal serviços</b>				<b>R\$ 8.900,00</b>
	Subtotal:			R\$ 8.900,00
	Total:			R\$ 8.900,00

### Forma de pagamento:

Pix, cartão de crédito, cartão de débito, dinheiro.

Chave pix: CNPJ - 45.480.537/0001-34

Camboriú, 16/08/2024

ARLI WOLFART PEDROSO  
ALL MÍDIAS



Art Print Gráfica e Comunicação Visual  
(47)9771-8430  
Belo Horizonte 84, Areias, Camboriú, SC, 88345-067

CNPJ:46.669.105/0001-39

## Orçamento | N° 1194 - 2024

Cliente: Colônia de Pescadores Z7, CNPJ: 82.711.680/0001-16

### Itens

Descrição	Preço	Unidade	Dimensões	Quant.	Total
Lona com impressão Digital com instalação	R\$ 103,00	m <sup>2</sup>	C: 6,06m x L: 2,44m	3,00	R\$ 4.569,00
Lona com impressão Digital + ilhos com instalação	R\$ 120,00	m <sup>2</sup>	C: 2,50m x L: 2,20m	6,00	R\$ 3.960,00
Subtotal:					R\$ 8.529,00
Total:					R\$ 8.529,00

### Informações adicionais:

- Não aceitamos cancelamentos de pedidos após iniciado o processo de produção.
- Agradecemos a preferência!

Camboriú, 15/08/2024

Art Print Gráfica e Comunicação Visual

Assinado por 3 pessoas: COLONIA DE PESCADORES Z 07, DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA, LELE e HAYDÉE IZABELLE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D050-9732-F889-260D> e digite o código D050-9732-F889-260D





# ORÇAMENTO

BARUK PLOTAGENS

CNPJ: 39519534000164

47 9 99490252 - Josué

CLIENTE: [ORÇAMENTO LONAS CONTAINER](#)

DATA: 08/08/2024

ENDEREÇO:

UN.	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR
3	LONA IMPRESSÃO + INSTALAÇÃO CONTAINER	6,06X2,44	4.500
6	LONA IMPRESSÃO C/ SOLDA + ILHÓS + INSTALAÇÃO (1 PARA CADA PONTA DO CONTAINER)	2,50x2,20	3.200
		TOTAL	R\$ 7.700



Razão Social		VENDEDOR /CONSULTOR
GLOBAL CONTAINERES LTDA-ME		<b>ANNA MARIA</b>
CNPJ	IE	TELEFONE 47 9 9266 0066
22.566.149/0001-75	257.663.096	<b>CONTATO COM:</b>
Endereço	ROD. BR 101 KM 122 N: 9655	<b>JOANA</b>
Cidade	ITAJAI - CIDADE NOVA	
Frete	FOB -Por conta do Cliente	
Cliente	COLONIA DE PESCADORES Z7 - 82.711.680/0001-16	
Telefone	(47) 9 9266 0066	<b>LOCAÇÃO MESAL</b>
<b>DATA</b>	<b>15/08/24</b>	

PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
MODULO 6M COM BANHEIRO (LOCAÇÃO) – 01/08/2024 Á 31/12/2024	R\$ 3.500,00	3	R\$ 10.500,00
			R\$
			R\$
			R\$ 52.500,00

Assinado por 3 pessoas: COLONIA DE PESCADORES Z 07, BENIZIO APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE e HAYDEE IZABEL ASSANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ltda.com.br/verificacao/05019732-F889-260D> e informe o código D050-P732-F889-260D

**OBS: FRETE FOB - POR CONTA DO CLIENTE**

**PAGAMENTO A VISTA (TED ou PIX) ou ate 10x no cartão com taxa mensal de 2%**



Itajaí, 16 de agosto de 2024

À **Colônia de Pescadores de Balneário Camboriú SC** - CNPJ:82.711.680/0001-16

Rua José Francisco Vitor 40, Barra, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.332-230.

Telefone: 47 3361-8560 - E-mail: [coloniadepescadores-z7@hotmail.com](mailto:coloniadepescadores-z7@hotmail.com)

Conforme solicitado, segue cotação de 3 containers modelo escritório de 6 metros cada um (03 unidades com banheiro).

As instalações estão ao longo da praia central de Balneário Camboriú, nas alturas das ruas 3100, 3700 e 4001.

Segue abaixo algumas imagens semelhantes.



- As unidades possuem ar-condicionado de janela, instalação elétrica, e banheiro com vaso e pia.
- Os locais onde serão instaladas as unidades precisam ter acesso a energia elétrica para ligar o container, esgoto para a destinação dos dejetos, e água para abastecer o banheiro. Ligações e responsabilidades ambientais por conta do cliente.
- Os locais também precisam ser nivelados e firmes para que as unidades tenham um bom funcionamento hidráulico e de portas e janelas, ou, podem ser alocadas em sapatas.
- *O valor do frete para mobilização e desmobilização, com tempo de serviço para cada unidade de no máximo 1 hora já está quitado, visto as unidades já estarem no local desejado.*  
Para mobilização/desmobilização, o cliente deve garantir a autorização de acesso nos locais indicados
- O local precisa estar liberado para manobra de um caminhão com Munck, tanto as vias para chegar até os locais, quanto para alocar as unidades no chão. Lembrando que o Munck consegue deixar as unidades na areia da praia, porém ao lado do calçadão somente. Não sendo autorizado a subir na calçada, só colocando onde conseguir devido peso do container.
- Qualquer avaria nas unidades será cobrada a parte.
- **Pagamento parcelado via boleto com vencimento dia 15 de cada mês, sendo eles: 15/09; 15/10; 15/11 e 15/12/2024 no valor de R\$ 7.625,00 cada.**
- Incluso ART do container. (Somente de estrutura, o atestado de destinação dos dejetos é por conta da Locatária)  
*- Autorizado a colocação de grades de segurança por conta da Locatária, não sendo de responsabilidade da Locadora os custos, colocação e possíveis danificações à estrutura.*  
*- Até a data de retirada dos containers (respeitando disponibilidade da Locadora) a integridade das unidades é por conta da Locatária.*

**R\$ 30.500,00 (Trinta Mil e Quinhentos Reais) para uso de 01/08/2024 a 31/12/2024**

**EVOLUTION LOCAÇÕES, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**

CNPJ: 13.314.872/0001-76

Rua Sebastião Lucas Pereira, 439 - São Judas - Itajaí – SC, CEP 88303-480

(47) 3241-4249 – Email: [contato@evolutioncontainers.com.br](mailto:contato@evolutioncontainers.com.br)



Navegantes, 08 de agosto de 2024.

**Empresa: ALS Eventos**  
**Cnpj: 12.105.381/0001-52**  
**Endereço: Rua Vereador Laurentino, 190**  
**Dados Bancários: Banco Sicredi 748 – Agencia 2606 – Conta 55344-1**

### ORÇAMENTO

A: Colônia de Pescadores Z7  
CNPJ:82.711.680/0001-16  
IE: ISENTO  
Endereço: Rua José Francisco Vitor 40, Barra, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88.332-230  
Telefone: 47 3361-8560 e-mail: coloniadepecadores-z7@hotmail.com  
Município de Balneário Camboriú SC  
De 01/08 a 31/12/2024

Item	Produto(s) / Especificações Técnicas Mínimas	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tenda 05x05 m.	03	9.500,00	28.500,00
			Total	28.500,00

**Validade do Orçamento: 30 dias**

**Atenciosamente,**  
**André Luis dos Santos**  
**ALS Eventos**

CNPJ: 12.105.381/0001-52  
Rua Corretor Hervino Sebastião Belli, 462 – Meia Praia  
Navegantes/SC – CEP: 88372-062  
Fones: (47) 3342-4696 / (47) 99623-6723 E-mail: als.montagens@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07  
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:58:04 do dia 17/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/01/2025.

Código de controle da certidão: **F5B2.E869.9D11.54D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**  
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140224183436**  
Data de emissão: **18/07/2024 13:01:38**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **14/01/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
143982 / 2024	10/07/2024	08/10/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
82.711.680/0001-16	COLONIA DE PESCADORES Z 7.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150129

ATIVIDADE CNAE:

- 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 1510600 - Curtimento e outras preparações de couro
- 9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR, 40 Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA  
Bairro: DA BARRA CEP: 88332-230

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24143982N9863D71

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 300

Assinado por 3 pessoas: COLONIA DE PESCADORES Z 07, DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE e HAYDEE IZABEL ASSANTI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D0560-9782-F889-266D-e-fforme-o-codigo-D0560-9732-F889-260D>



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.711.680/0001-16  
**Razão Social:** COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE BARRA DE CAMBORIU  
**Endereço:** RUA SANTINHO S N / BARRA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2024 a 05/09/2024

**Certificação Número:** 2024080705290544785637

Informação obtida em 12/08/2024 23:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão n°: 22265643/2024

Expedição: 02/04/2024, às 22:16:29

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**9º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Referências:

Processo Eletrônico (IDOC) Nº 105.128/2023 que Originou a Parceria

Processo Eletrônico (IDOC) Nº 78.588/2024 que solicitou o 9º Termo Aditivo

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

## I – DOS VALORES

Fica alterado o valor de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 53.200,00** (Cinquenta e três mil e duzentos reais), dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI 2024	JUN 2024
Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração	Sem alteração
JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024
Sem alteração	Sem alteração	R\$ 15.166,00 <b>+ R\$ 13.300,00</b>	R\$ 15.166,00 <b>+ R\$ 13.300,00</b>	R\$ 15.166,00 <b>+ R\$ 13.300,00</b>	R\$ 15.166,00 <b>+ R\$ 13.300,00</b>
<b>Total .....</b>					<b>R\$ 438.192,00</b>

## II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS**

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

**Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú**

**Órgão orçamentário: 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

**Unidade orçamentária: 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

**Função: 13 - Cultura**

**Subfunção: 392 - Difusão Cultural**

**Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural**

**Ação: 2.156 - Apoio à Projetos Artísticos e Culturais**

**Despesa 121 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos**

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 03 de Setembro de 2024.

---

**Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite**  
Presidente da FCBC

---

**VALDELIR MANOEL DA SILVA**  
Presidente da OSC

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000  
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

**TÍTULO:** AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Valor a ser repassado R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 4 (quatro) meses, a contar a partir de setembro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 03 de setembro de 2024.

---

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D050-9732-F889-260D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COLONIA DE PESCADORES Z 07 (CNPJ 82.711.680/0001-16) em 04/09/2024 10:25:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 04/09/2024 10:59:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAYDEE IZABEL ASSANTI (CPF 747.XXX.XXX-72) em 04/09/2024 11:08:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D050-9732-F889-260D>





**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de setembro de 2024 às 11:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6400018: EXTRATO - 1DOC 78.588-2024 - COLONIA DE  
PESCADORES - 9º T.AD. FCBC 01-2019**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6400018>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



## **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019**

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000  
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

**TÍTULO:** AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Valor a ser repassado R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 4 (quatro) meses, a contar a partir de setembro de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 03 de setembro de 2024.

---

**Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite**  
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú